



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 153_CBT IFSP DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 131_CBT IFSP de 20 de setembro de 2023, que constituiu a Comissão de Alienação de Bens Mobiliários, do IFSP - *Campus* Cubatão, prorrogando o prazo para a conclusão dos trabalhos por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

LEANDRO FABRÍCIO CAMPELO
Diretor-Geral em exercício
Portaria nº 3078/IFSP de 7 de junho de 2022